

**EDITAL SEDU Nº 35/2018**

**Altera o item 1.5 do Edital 32/2018 que estabelece normas para o processo seletivo de Diretores Escolares das Escolas de turno parcial da rede pública estadual do Estado do Espírito Santo.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75, resolve:

**1. Alterar o item 1.5, do Edital 32/2018, publicado em 10/05/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**1.5 - As vagas serão destinadas às seguintes unidades escolares:**

<b>SRE AFONSO CLÁUDIO</b>			
<b>Nº</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>VAGA</b>
01	EEEFM Leogildo Severiano de Souza	Brejetuba	01
02	EEEFM Elvira Barros	Afonso Cláudio	01
<b>SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>Nº</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>VAGA</b>
01	EEEF Marcondes de Souza	Muqui	01
02	EEEM Antonio Sabatini Simoni	Mimoso do Sul	01
03	EEEF Profª. Inah Werneck	Cachoeiro de Itapemirim	01
<b>SRE COLATINA</b>			
<b>Nº</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>VAGA</b>
01	EEEFM Dr. Jones dos Santos Neves	Baixo Guandu	01
02	EEEFM Irineu Morello	Governador Lindenberg	01
03	EEEFM Pastor Antônio Nunes de Carvalho	Alto Rio Novo	01
04	EEEFM Davi Roldi	São Roque do Canã	01
<b>SRE GUACUÍ</b>			
<b>Nº</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>VAGA</b>
01	EEEFM Horácio Plínio	Bom Jesus do Norte	01
02	EEEFM Oscar de Almeida	Alegre	01
<b>SRE LINHARES</b>			
<b>Nº</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>VAGA</b>
01	EEEFM Nossa Senhora da Saúde	Ibiraçu	01
<b>SRE SÃO MATEUS</b>			
<b>Nº</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>VAGA</b>
01	EEEFM Floresta Sul	Pedro Canário	01
<b>SRE VILA VELHA</b>			
<b>Nº</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>VAGA</b>
01	EEEFM Rio Claro	Guarapari	01
<b>TOTAL</b>			<b>14</b>

Vitória, 11 de maio de 2018.

**ANDRESSA BUSS ROCHA**

Secretaria de Estado da Educação - respondendo